MAIA MELO ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE GÁS GLP
REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE
VILA VELHA - ES

2025

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 1 / 7

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 3
3. NORMAS APLICÁVEIS 3
4. DESCRIÇÃO 3
4.1 TUBULAÇÕES 4
4.2 EQUIPAMENTOS DE CONSUMO 4
4.3 CASA DE GÁS – 04 CILINDROS 4
5. LAUDOS TÉCNICOS 4
6. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA 4
7. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA 5
8. RECEBIMENTO DA OBRA 5

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 2 / 7

OBJETO: REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	
ASSUNTO: GÁS	**REVISÃO:**00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engª Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	**ARQUIVO:** VIV22-P02-MD-GS-E-R0-03

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade descrever os parâmetros e normas empregadas para o desenvolvimento do Projeto de Gás GLP para REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE localizado no município de VILA VELHA-ES.

A intervenção em questão contempla: Reestruturação das instalações para rede de gás GLP.

As intervenções serão realizadas para reforma da unidade escolar.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- MEMORIAL DE CÁLCULO (VIV22-P02-MC-GS-E-R0-04)
- MEMORIAL DE QUANTITATIVO (VIV22-P02-MQ-GS-E-R0-02)
- PLANTA DE GÁS (VIV22-P02-GS-E-R0-01)

3. NORMAS APLICÁVEIS

- NBR 13932/1997 – Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GLP) – Projeto e execução.
- NBR 15526/2016 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução.

4. DESCRIÇÃO

O projeto de rede de gás foi desenvolvido de modo a satisfazer as prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Todo serviço, material especificado em projeto, laudos, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devem ser executadas e adquiridos de empresas e profissionais cadastrados no CBMES e as notas fiscais originais devem ser entregues a fiscalização.

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 3 / 7

OBJETO: REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	
ASSUNTO: GÁS	**REVISÃO:**00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engª Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	**ARQUIVO:** VIV22-P02-MD-GS-E-R0-03

4.1 Tubulações

As tubulações e conexões para gás deverão ser em aço galvanizado nos diâmetros conforme projeto.

As tubulações aparentes de gás devem ser pintadas na cor amarela, identificada conforme NBR 15526.

As tubulações aparentes devem ser convenientemente fixadas por meio de abraçadeiras ou suporte guia. Estes elementos de fixação podem ser ancorados diretamente em paredes ou no teto, por chumbadores ou parafusos com buchas de expansão. O contato direto entre a tubulação e o suporte deve ser evitado através de anéis de elastômetros.

As tubulações enterradas devem ser revestidas com pintura epóxi a duas demãos e uma demão de primer epóxi.

As tubulações não devem passar por pontos que a sujeitem a tensões inerentes a estrutura da edificação.

Embutir tubulações internas no contrapiso.

4.2 Equipamentos de consumo

Fogão industrial de 06 (seis) bocas.

Forno industrial de 02 (duas) câmaras.

4.3 Casa de gás – 04 cilindros

Será mantida a casa de gás existente.

5. LAUDOS TÉCNICOS

Executar teste de estanqueidade (teste de vazão) das instalações de Gás GLP, incluindo laudo e emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

6. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agende fiscalizador da obra, para cada caso particular.

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 4 / 7

OBJETO: REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	
ASSUNTO: GÁS	**REVISÃO:**00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engª Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	**ARQUIVO:** VIV22-P02-MD-GS-E-R0-03

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

7. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

8. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

8.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;

- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

8.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

8.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 5 / 7

OBJETO: REFORMA CEEFMTI PROFESSORA MAURA ABAURRE	
ASSUNTO: GÁS	**REVISÃO:**00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engª Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	**ARQUIVO:** VIV22-P02-MD-GS-E-R0-03

- Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;

- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Memorial elaborado por:

Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras
Engenheira Civil
CREA: ES – 9548-D

Josiane Ferreira Muniz
Técnica em Edificações
CRT ES: 08110598714

2025-R5H183 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2025 12:05 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KLEYSIANA DE ASSIS ESPERIDON VILLELA PEDRAS
ENGENHEIRO CIVIL PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 10:49:56 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 12:05:40 -03:00

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 09:28:59 -03:00

JOSIANE FERREIRA MUNIZ
TEC EM EDIFICAÇÕES PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 30/09/2025 09:06:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/09/2025 12:05:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSIANE MACHADO SARMENTO (TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES JR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R5H183